

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1782/XIII

Deslocação do Presidente da República à Letónia

Sua Excelência o Presidente da República requereu, nos termos do n.º 1 do artigo 129.º e da alínea b) do artigo 163.º da Constituição, o assentimento da Assembleia da República para se deslocar à Letónia, nos dias 12 a 14 de setembro próximo, para participar na 14.ª Reunião de Chefes de Estado do “Grupo de Arraiolos”, que terá lugar em Riga.

Assim, apresento à Assembleia da República, nos termos regimentais, o seguinte projeto de resolução:

“A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 163.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, dar assentimento à deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à Letónia, nos dias 12 a 14 de setembro próximo, para participar na 14.ª Reunião de Chefes de Estado do “Grupo de Arraiolos”, que terá lugar em Riga.”

Palácio de São Bento, 1 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)